



FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 17 de Julho de 2025

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Zona de Caça Municipal e Bagueixe Processo nº 5567 ICNF, época venatória 2024/2025.

Reunião em sessão pública do executivo da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe para a análise das candidaturas apresentadas às 35 jornadas de Caça previstas para esta Zona de Caça Municipal de Bagueixe Processo nº 5567 ICNF, e assim proceder ao sorteio público da atribuição de jornadas de caça.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado o seguinte:

A – Caça ao Pombo com início a 17-08-2024 as candidaturas recepcionadas durante o prazo legal para o efeito não ultrapassaram o número de jornadas de caça disponíveis, para os respectivos tipos de caçadores, não foi necessário realizar sorteio público.

B – Caça á Perdiz, Coelho, Lebre, Raposa e Pombo com inicio a 05-10-2024 as candidaturas recepcionadas durante o prazo legal para o efeito não ultrapassaram o número de jornadas de caça disponíveis, para os respectivos tipos de caçadores, não foi necessário realizar sorteio público.

C - Caça ao Tordo e Estorninho Malhado, com inicio a 01-12-2025 as candidaturas recepcionadas durante o prazo legal para o efeito não ultrapassaram o número de jornadas de caça disponíveis, para os respectivos tipos de caçadores, não foi necessário realizar sorteio público.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado em relação as Jornadas disponíveis, enquanto entidade gestora, e de acordo com o estipulado no nº 1 do Artigo 6º do anexo á Portaria nº 148/2018, de 22 de Maio, atribuir aos caçadores que manifestem interesse nas 48 horas que antecedem a Jornada de Caça tal como determina a Alínea a) do nº 2 do Artigo 6º do anexo da referida Portaria.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente 
Secretário 
Tesoureiro 

